
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º 220/2024.

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a servidor público, municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor GIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, com matrícula nº 362-1, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

NETO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A2AB3759

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2024. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>